



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS - BAHIA**

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do primeiro período da Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Maracás. Ao 30º (trigésimo) dia do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9 horas, lavrada nos termos do Art. 168 do Regimento Interno, realizada a Sessão conforme determinação Regimental do Art.170, com a presença dos vereadores, Presidente: Jonas Bernardo de Amorim / Republicanos; Primeiro-Secretário: Heraldo Pires de Lima Junior / PSD; Segundo-Secretário: Marcos Silva da Fonseca / PT; Vice-Presidente: Hellyan Gonçalves Ferreira dos Santos / PSD; Alex Gomes de Oliveira / PDT; Edvaldo Santana (Pequeno) / MDB; Heugênio Gomes Meira / PSD; Maria Soledade Brito dos Anjos / PDT; Noelia de Souza Novaes (Noelia de Damião) / PCdoB e Ronaldo Luiz dos Santos / Progressistas. Justificativa de Ausência na Sessão: Renê Pires de Almeida / Força Maior. O presidente da Mesa, constatando o quórum regimental, declarou aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do expediente do dia. **Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária 088/2025** - Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação - PME do município de Maracás-BA, instituído pela Lei Municipal nº 684/2024 e dá providências. Autor: Nelson Luiz Dos Anjos Portela - Prefeito, Número De Protocolo: 401, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria Lida. O Presidente encaminhou para a Ordem do Dia. Findado o Expediente do Dia, o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. **Ocorrências da Sessão:** O Vereador Hellyan tomou o assento da Presidência durante a fala na Tribuna do Presidente, o vereador Jonas Amorim. O Presidente Jonas retomou o assento. Findada a Franquia da palavra, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **Matérias da Ordem do Dia: 1-Projeto de Lei Ordinária 088/2025** - Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação - PME do município de Maracás-BA, instituído pela Lei Municipal nº 684/2024 e dá providências. Autor: Nelson Luiz Dos Anjos Portela – Prefeito. Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Não Votou: 1. Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos:** Alex Gomes de Oliveira - Sim; Edvaldo Santana (Pequeno) - Sim; Hellyan Gonçalves Ferreira dos Santos (Hellyan da NSS) - Sim; Heraldo

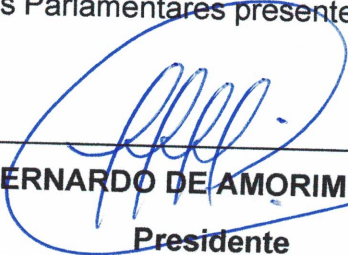


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Pires de Lima Junior (Heraldo Júnior) - Sim; Heugenio Gomes Meira - Sim; Jonas Bernardo de Amorim - Não Votou; Marcos Silva da Fonseca (Marcos de Clóvis) - Sim; Maria Soledade Brito dos Anjos (Suzy Brito) - Sim; Noelia de Souza Novaes (Noelia de Damião) - Sim; Ronaldo Luiz dos Santos (Ronaldo de Porto Alegre) - Sim. Nada mais havendo, o presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar com base nos termos regimentais, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Primeiro-Secretário, Heraldo Pires de Lima Júnior, pelo Presidente e demais vereadores.

Maracás-BA, 30 de junho de 2025.

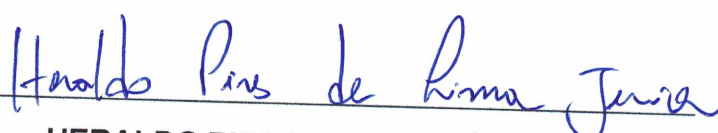
Assinatura de todos os Parlamentares presentes na Sessão.



JONAS BERNARDO DE AMORIM / REPUBLICANOS
Presidente

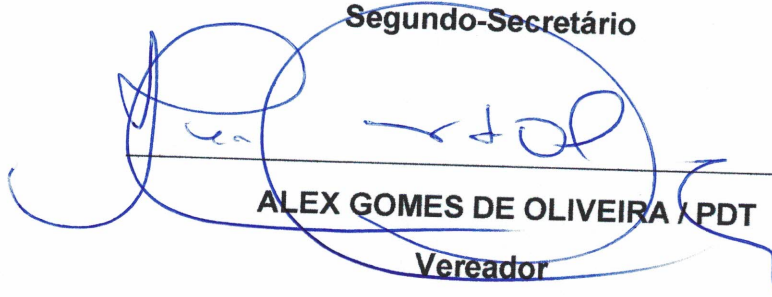


HELLYAN GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS / PSD
Vice-Presidente



HERALDO PIRES DE LIMA JÚNIOR / PSD
Primeiro-Secretário

MARCOS SILVA DA FONSECA / PT
Segundo-Secretário



ALEX GOMES DE OLIVEIRA / PDT
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EDVALDO SANTANA / MDB

Vereador

HEUGENIO GOMES MEIRA / PSD

Vereador

MARIA SOLEDADE BRITO DOS ANJOS / PDT

Vereadora

NOELIA DE SOUZA NOVAES / PCdoB

Vereadora

RENÊ PIRES DE ALMEIDA / MDB

Vereador

RONALDO LUIZ DOS SANTOS / PROGRESSISTAS

Vereador